



**PORTARIA Nº 44.613/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no P.A. nº 013621/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 180 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na Delegacia de Polícia Civil de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
AUMIR FRANCO DA PAZ	2729	10/01/2018 a 31/12/2018	SMFI

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL